



Autor: Prefeitura Municipal de Rio Branco

Publicado: 21/10/2022 às 11:11.

Local: [Decretos](#)

Decreto Municipal Nº 054, de 21 de Outubro de 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO NA DATA QUE MENCIONA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS, Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que dia 28 de outubro é ponto facultativo a qual comemora-se o dia do servidor público;

CONSIDERANDO que no dia 30 de outubro teremos o segundo turno da eleição federal;

CONSIDERANDO a necessidade de promover atos administrativos que promovam a economia de gastos públicos e que preservem a eficiência;

DECRETA:

Artigo 1º - Decreta ponto facultativo no dia 28 e 31 de outubro e dia 01 de novembro véspera de feriado nacional do dia 02 de novembro.

Artigo 2º - para fins de atendimento aos PSF's, fica decretado o atendimento normal no PSF I no dia 01 de novembro e seu fechamento nos dias 28 e 31 de outubro e 02 de novembro; quanto ao PSF II funcionando normalmente no dia 31 de outubro e fechamento nos dias 28 de outubro e 01 e 02 de novembro.

Artigo 3º - Funcionará normalmente em regime de plantão de urgência e emergência o Hospital municipal durante entre os dias 28 outubro a 02 de novembro.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ CARLOS

PREFEITO MUNICIPAL





ANEXOS:



Decreto Municipal Nº 054, de 21 de Outubro de 2022 - **Publicado:** 21/10/2022 às 11h14m -
[pdf] - [97.5 KB]

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/decretos/2464-decreto-municipal-n-054-de-21-de-outubro-de-2022>

[2](#)

